

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 0067-2024

PROCESSO SEAF-PRO-2024/00661.01

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/0001-49

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a utilização do saldo de rendimentos do Convênio nº 0067-2024, no valor de R\$20.102,13 (vinte mil, cento e dois reais e treze centavos), cujo objeto é a construção de 01 (um) barracão de Feira no Município de Rondolândia, para ampliação de metas físicas do objeto pactuado, visando à ampliação da área a ser pavimentada do estacionamento, conforme apresentado no projeto de arquitetura e tabela SINAPI (fls 04 a 09) que integrarão ao processo de execução deste convênio.

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e JOSE GUEDES DE SOUZA - Prefeito de Rondolândia.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f8f771d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar